

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

03/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR 309, de 25/05/2015; e
- o Requerimento da empregada, de 21/07/2016.

RESOLVE

Remover a pedido, LUÍSA RAMOS CAETANO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13543, Assessora II da Diretoria de Conteúdo e Programação, de Brasília/DF para São Paulo/SP, sem ônus para EBC -Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR - 309.

Brasília, 28 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor-Presidente